



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

16/12/2020 – Conselho Fiscal

Ata da **Reunião Virtual** do **Conselho Fiscal** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2020, às catorze horas. Reunião realizada de forma híbrida, por videoconferência, através do aplicativo Zoom Meetings, devido à pandemia do Covid-19 e às orientações da Organização Mundial de Saúde e dos Governos Federal e Estadual e presencial na sede no IPMU. Participantes os Conselheiros Fiscais (Antônio Carlos Berti Gomes, Benedito de Oliveira Julio, Cícero José de Jesus Assunção e Ernely Fragoso) e os membros da Diretoria Executiva (Fernando Augusto Matsumoto, Diretor Financeiro e Sirleide da Silva). Conectaram os membros da Diretoria Executiva (Ireni Tereza Clarinda da Silva, Diretora de Seguridade e Benefícios, Márcia Conceição Fernandes Famadas Rolim, Diretora Administrativa e Wellington Diniz, Controlador Interno). A Conselheira Rozemara Cabral Mendes de Carvalho tem falta justificada por questões médicas. Aberta a reunião a Presidente Sirleide faz uma breve explanação sobre a importância de seguir as orientações com relação a “Pandemia do Covid 19”. Dando sequência à pauta, são ratificados os seguintes processos administrativos e financeiro: **IPMU/154/2018**, referente a renovação do contrato firmado com a empresa ABC PREV Gestão e Formação Previdenciária, pelo mesmo valor e prazo do contrato original. **IPMU/120/2020**, referente a contratação da empresa Paramita Tecnologia Consultoria Financeira – Quantum, para cessão de uso (locação) de software para análise e gestão de produtos de investimentos, pelo prazo de 12 meses e valor mensal de R\$ 630,50 (seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos). **IPMU/126/2020**, referente a proposta para a **Política de Investimentos 2021**, aprovada pelos membros do Comitê de Investimentos na reunião ordinária realizada no dia 14/12/2020 e pelos membros do Conselho de Administração na reunião ordinária realizada no dia 14/12/2020. O objetivo da Política de Investimentos é estabelecer as diretrizes relativas à gestão dos recursos financeiros do IPMU, levando-se em consideração os princípios da boa governança, além das condições



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Após diversas ponderações foi aprovada por unanimidade, a Política de Investimentos 2021, que será encaminhada para ratificação do Conselho Fiscal: **a)** Títulos Públicos (artigo 7º inciso I alínea a) aplicação de até 15,00% do PL, **b)** Fundos 100% Títulos Públicos (artigo 7º inciso I alínea b) aplicação de até 50,00% do PL **c)** Fundos de Renda Fixa (artigo 7º inciso IV alínea a) aplicação de até 20,00% do PL, **d)** Fundos de Ação Referenciados (artigo 8º inciso I alínea a) aplicação de até 4,00% do PL, **e)** Fundos de Índices Referenciados (artigo 8º inciso I alínea b) aplicação de até 1,00% do PL, **f)** Fundos de Ações (artigo 8º inciso II alínea a) aplicação de até 5,00% do PL, **g)** Fundos de Índice de Ações (artigo 8º inciso II alínea b) aplicação de até 1,00% do PL, **h)** Fundos Multimercado (artigo 8º inciso III) aplicação de até 1,00% do PL, **i)** Renda Fixa – Dívida Externa (artigo 9º A I) aplicação de até 1,00% do PL, **j)** Fundo de Investimentos no Exterior (artigo 9º A II) aplicação de até 1,00% do PL e **l)** Fundo de Ações BDR Nível I (artigo 9º A III) aplicação de até 1,00% do PL. **IPMU/205/2020**, referente a aprovação das premissas atuárias que servirão de base para elaboração da Avaliação Atuarial 2021 com base nos dados de dezembro/2020, em atendimento a Portaria MF 464/2018, aprovada por unanimidade. **SA/14839/2019** referente a devolução de contribuição previdenciária – servidor, descontada após a Emenda Constitucional 103/2019. O disposto no § 15 do art. 39 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103/ 2019, existe a necessidade de cessar a contribuição previdenciária prevista no art. 15 da Lei Municipal no. 2.650, de 2005, sobre as vantagens temporárias e parcelas vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração no cargo efetivo, não incorporadas, para que não haja tributação indevida. O Decreto Municipal 7259 de 22/01/2020 e a Lei 4283 de 13/05/2020, regularizaram a questão no município de Ubatuba. Conforme documentos acostados no processo administrativo à cessação da contribuição previdenciária sobre vantagens de caráter temporária, vinculadas ao exercício de função de confiança e de cargo em



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

comissão à remuneração no cargo efetivo ocorreu somente em 1º de Janeiro de 2020. Os valores a serem devolvidos aos servidores ativos, através da folha de pagamento, é de R\$ 154.800,63 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos reais e sessenta e três centavos), contemplando 498 (quatrocentos e noventa e oito) servidores. Ato contínuo os membros do Conselho Fiscal tomam ciência do **Relatório Financeiro** referente ao mês de **novembro/2020**, conforme processo **IPMU/186/2020**, ratificando as deliberações do Comitê de Investimentos (reunião ordinária 14/12/2020). Análise conjuntural de mercado econômico, mercado financeiro e monitoramento das variáveis macroeconômicas.

Carteira de Investimentos. No encerramento de 2019 a carteira de investimentos do IPMU era de R\$ 401.568.842,56 (quatrocentos e um milhões quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) e no encerramento do mês de novembro/2020, passou para R\$ 411.319.384,54 (quatrocentos e onze milhões trezentos e dezenove mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). A rentabilidade acumulada dos investimentos entre janeiro/novembro foi de R\$ 14.371.988,94 (catorze milhões trezentos e setenta e um mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Enquadramento. Todos os investimentos do IPMU estão aderentes com relação a Resolução CMN 3922/2010 e suas alterações e com a Política de Investimentos para o exercício de 2020.


Rentabilidade x Meta atuarial. No ano (3,63% patrimônio/ 49,47% meta atuarial), 03 meses (1,10% patrimônio/ 4,17% meta atuarial), 06 meses (3,83% patrimônio/ 6,83% meta atuarial), 12 meses (4,93% patrimônio/ 11,34% meta atuarial), 24 meses (21,84% patrimônio/ 21,98% meta atuarial) e 36 meses (33,03% patrimônio/ 33,83% meta atuarial). Ato contínuo os Conselheiros Fiscais são informados sobre os seguintes processos administrativos, financeiros e previdenciários, previamente encaminhados por e-mail para análise. **IPMU/185/2020**, referente ao Relatório de Atendimento do mês de novembro. **IPMU/162/2020**, referente a elaboração do Planejamento Estratégico e Plano de Ação – revisão 2021, que deverá ser aprovado na



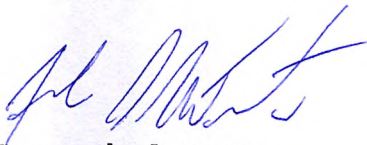
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

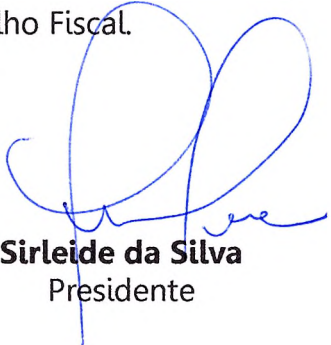
primeira reunião ordinária de 2021. **IPMU/177/2020** referente a Certificação Nível III no Programa de Pró-Gestão RPPS da Secretaria da Previdência. No dia 14/12 os membros da Diretoria Executiva tiveram reunião com Uirã Alcides Gomes Rosa, representante da ICQ Brasil certificado institucional para dar início ao processo de auditoria. Para finalizar a reunião, os Conselheiros Administrativos aprovaram o Calendário de Reuniões para 2021: 27/01, 24/02, 24/03, 28/04, 26/05, 30/06, 28/07, 25/08, 29/09, 27/10, 24/11 e 15/12. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e para que conste, eu, Fernando Augusto Matsumoto, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, pela Presidente do IPMU e presidente do Conselho Fiscal.



Ernely Fragoso
Presidente
Conselho Fiscal



**Fernando Augusto
Matsumoto**
Diretor Financeiro



Sirleide da Silva
Presidente



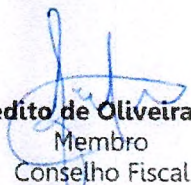
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Parecer do Conselho Fiscal Avaliação Atuarial – Base Dezembro/2020


Em atendimento da Lei Municipal nº 2.650/2005, após análise dos documentos acostados no processo administrativo IPMU/205/2020 e aprovação pelos do Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal ratificam as “**Premissas Atuarias**” que servirão de base para a elaboração da Avaliação Atuarial do exercício de 2021, tendo como base os dados de dezembro/2020, conforme as premissas estabelecidas pela Portaria 464/2018.

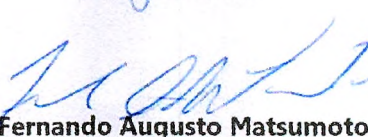
Ubatuba, 16 de dezembro de 2020

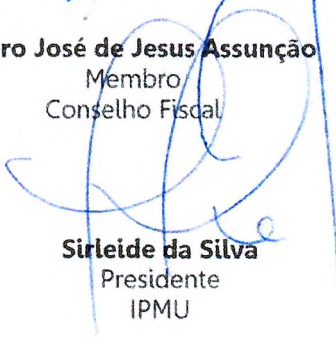

Antonio Carlos Berti Gomes
Membro
Conselho Fiscal


Benedito de Oliveira Julio
Membro
Conselho Fiscal


Cícero José de Jesus Assunção
Membro
Conselho Fiscal


Ernely Fragoso
Presidente
Conselho Fiscal


Fernando Augusto Matsumoto
Diretor Financeiro
IPMU


Sirleide da Silva
Presidente
IPMU

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2020

Ao Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

Prezados senhores,

Apresentamos neste documento as Premissas Técnicas Atuariais que servirão de base para elaboração da Avaliação Atuarial do exercício de 2021.

Cumprе ressaltar que as premissas apresentadas respeitam os limites mínimos e máximos estabelecidos pela Portaria MF nº 464/2018.

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

| EVENTO GERADOR | | TÁBUA BIOMÉTRICA |
|--------------------------|-----------|----------------------|
| Fase laborativa | Masculino | IBGE - 2019 Homens |
| | Feminino | IBGE - 2019 Mulheres |
| Fase pós-laborativa | Masculino | IBGE - 2019 Homens |
| | Feminino | IBGE - 2019 Mulheres |
| Mortalidade de Inválidos | Masculino | IBGE - 2019 Homens |
| | Feminino | IBGE - 2019 Mulheres |
| Entrada em Invalidez | | ALVARO VINDAS |

Tabela 2: Hipóteses Financeiras e Econômicas

| PREMISSA | HIPÓTESE |
|-----------------------------------|----------|
| Taxa de Juros Real | 5,41% |
| Taxa de Crescimento Salarial Real | 1,00% |
| Taxa de Rotatividade | 1,00% |

Relativamente à taxa de juros real admitida nas projeções atuariais, será a resultante do disposto no Art. 26 da Portaria MF nº 464/2018, conforme:

Art. 26. A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes:


I - do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e

II - da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Sendo assim, para definição da taxa de juros real a ser utilizada para composição da meta atuarial para o exercício de 2021, deve-se observar o menor valor entre a taxa de 5,41% e o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS prevista na política anual de investimentos.

Segundo o artigo 17 da Portaria MF nº 464/2018, deverá ser elaborado Relatório de Análise das Hipóteses para comprovação de sua adequação às características da massa de beneficiários do regime, devendo conter os resultados dos estudos técnicos de aderência e de acompanhamento, no mínimo, das seguintes hipóteses: taxa atuarial de juros, crescimento real das remunerações e probabilidades de ocorrência de morte e invalidez.

Ainda, segundo o artigo 18 da Portaria MF nº 464/2018, se identificada a não aderência das hipóteses avaliadas neste relatório, sua alteração deverá ser implementada na avaliação atuarial do exercício seguinte ao de elaboração do referido relatório.


Thiago Fernandes
Atuário MIBA 100.002








Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Parecer do Conselho Fiscal Política de Investimentos 2021

Em atendimento da Lei Municipal nº 2.650/2005, após análise dos documentos acostados no processo administrativo IPMU/126/2020 e aprovação pelos do Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal ratificam a “**Política de Investimentos**” para o exercício de 2021.

Ubatuba, 16 de dezembro de 2020

Antônio Carlos Berti Gomes
Membro
Conselho Fiscal

Benedito de Oliveira Julio
Membro
Conselho Fiscal

Cícero José de Jesus Assunção
Membro
Conselho Fiscal

Ernely Fragoso
Presidente
Conselho Fiscal

Fernando Augusto Matsumoto
Diretor Financeiro
IPMU

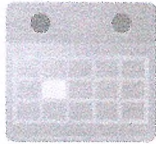
Sirleide da Silva
Presidente
IPMU



Alocação Recursos 2021

| Tipo de Ativo | Limite Legislação | Limite Inferior | Alocação Objetivo | Limite Superior | Enquadramento |
|---|-------------------|-----------------|-------------------|-----------------|-------------------------|
| Títulos Públicos | 100% | 15% | 15% | 100% | Art. 7º, I, "a" |
| Títulos Públicos Registrados no Selic | 100% | 15% | 15% | 100% | Art. 7º, I, "a" |
| Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado | 100% | 0% | 50% | 100% | Art. 7º, I, "b" |
| Fundos de Índice 100% Títulos Públicos - Referenciado | 100% | 0% | 0% | 0% | Art. 7º, I, "c" |
| Operações Compromissadas | 5% | 0% | 0% | 0% | Art. 7º, II |
| Fundos Renda Fixa Referenciados | 60% | 0% | 0% | 60% | Art. 7º, III, "a" |
| Fundos de Índice Renda Fixa Referenciados | 60% | 0% | 0% | 60% | Art. 7º, III, "b" |
| Fundos de Renda Fixa | 40% | 0% | 20% | 40% | Art. 7º, IV, "a" |
| Fundos de Índice de Renda Fixa | 40% | 0% | 0% | 40% | Art. 7º, IV, "b" |
| Letras Imobiliárias Garantidas | 20% | 0% | 0% | 0% | Art. 7º, V, "b" |
| Cédula de Depósito Bancário | 15% | 0% | 0% | 0% | Art. 7º, VI, "a" |
| Poupança | 15% | 0% | 0% | 0% | Art. 7º, VI, "b" |
| Cota Sênior de FIDC | 5% | 0% | 0% | 0% | Art. 7º, VII, "a" |
| Fundos Renda Fixa "Crédito Privado" | 5% | 0% | 0% | 5% | Art. 7º, VII, "b" |
| Fundo de Debêntures | 5% | 0% | 0% | 5% | Art. 7º, VII, "c" |
| Fundos de Ações Referenciados | 30% | 0% | 4% | 30% | Art. 8º, I, "a" |
| Fundos de Índices Referenciados | 30% | 0% | 1% | 30% | Art. 8º, I, "b" |
| Fundos de Ações | 20% | 0% | 5% | 20% | Art. 8º, II, "a" |
| Fundos de Índice de Ações | 20% | 0% | 1% | 20% | Art. 8º, II, "b" |
| Fundos Multimercados | 10% | 0% | 1% | 10% | Art. 8º, III |
| Fundos de Participações | 5% | 0% | 0% | 0% | Art. 8º, IV, "a" |
| Fundos de Investimentos Imobiliários | 5% | 0% | 0% | 0% | Art. 8º, IV, "b" |
| Fundos de Ações - Mercado de Acesso | 5% | 0% | 0% | 5% | Art. 8º, IV, "c" |
| Renda Fixa - Dívida Externa | 10% | 0% | 1% | 10% | Art. 9º A, I |
| Fundos de Investimento no Exterior | 10% | 0% | 1% | 10% | Art. 9º A, II |
| Ações - BDR Nivel I | 10% | 0% | 1% | 10% | Art. 9º A, III |

100,00%



Reunião Zoom Conselho Fiscal

Criado por: ipmubatuba@gmail.com

Horário

9am - 11:30am (Horário Padrão
de Brasília - São Paulo)

Data

qua. 16 dez. 2020

Onde

[https://us04web.zoom.us/j/71916486491?](https://us04web.zoom.us/j/71916486491?pwd=Z0MwVDB3cW5BTXZRVEJSL011U1dEZz09)
[pwd=Z0MwVDB3cW5BTXZRVEJSL011](https://us04web.zoom.us/j/71916486491?pwd=Z0MwVDB3cW5BTXZRVEJSL011U1dEZz09)
[U1dEZz09](https://us04web.zoom.us/j/71916486491?pwd=Z0MwVDB3cW5BTXZRVEJSL011U1dEZz09)

Descrição

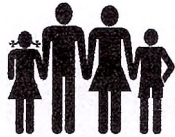
Instituto de Previdência Municipal Ubatuba está convidando você para uma reunião Zoom agendada.

Entrar na reunião Zoom

[https://us04web.zoom.us/j/71916486491?](https://us04web.zoom.us/j/71916486491?pwd=Z0MwVDB3cW5BTXZRVEJSL011U1dEZz09)
[pwd=Z0MwVDB3cW5BTXZRVEJSL011U1dEZz09](https://us04web.zoom.us/j/71916486491?pwd=Z0MwVDB3cW5BTXZRVEJSL011U1dEZz09)

ID da reunião: 719 1648 6491

Senha de acesso: 8g175t



Lista de Presença

Lista de presença da **Reunião**, realizada no dia **16/12/2020 - 10h**, na sala de reuniões do IPMU, sito à Rua Paraná nº 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo.

Titular

Carlos Eduardo Castilho

falta

Flavio Bellard Gomes

[Handwritten signature]

Gisele Aparecida dos Santos

Gláucia Gomes da Silva

Marcelo da Cruz Lima

falta justificada

Maria de Fátima Mateus

Maria de Fátima Mateus

Rosângela Briet da Silva Leite

[Handwritten signature]

Rose Barboza Marangoni

presente

Silvia Moraes Stefani Lima

Trajano Medrado Santos

[Handwritten signature]



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Diretoria Executiva

Fernando Augusto Matsumoto

Ireni Tereza Clarinda da Silva

Márcia C.F. Famadas Rolim

Sirleide da Silva

Vanessa Cláudia Tavares

Conselho Fiscal

Reunião Ordinária

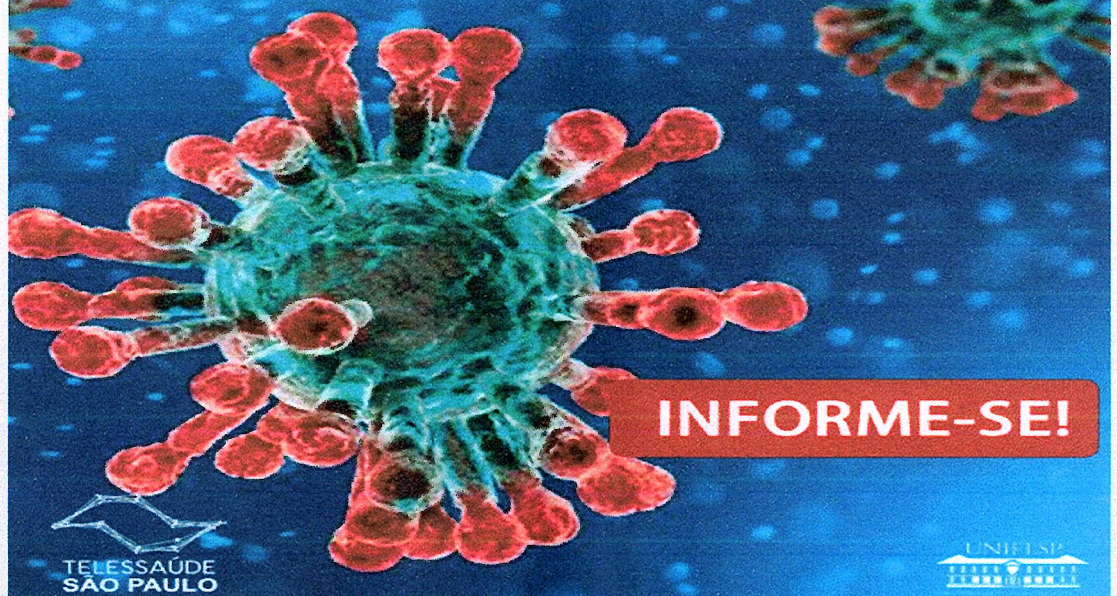
16/12/2020



Processos Previdenciários

| | |
|---------------|--|
| IPMU/074/2016 | Rosa Maria Cassador (aposentadoria por tempo de contribuição) |
| IPMU/046/2018 | Lenilce Maria Rodrigues dos Santos Rico (aposentadoria professor) |
| IPMU/097/2019 | Marcelo Aparecido Barros (aposentadoria especial Súmula 33) |
| IPMU/026/2020 | Luciene de Cassia Lamberti (aposentadoria professor) |
| IPMU/053/2020 | Cláudia Lúcia de Castro (aposentadoria de professor) |
| IPMU/192/2020 | Silvio Cesar Fonseca (aposentadoria por tempo de contribuição) |
| IPMU/196/2020 | Francisca Conceição da Silva Messias Gonçalves (aposentaria por tempo de contribuição) |
| IPMU/198/2020 | Dircelene Todam Archanjo (aposentadoria por tempo de contribuição) |
| IPMU/199/2020 | Eliane Alves Ribeiro (aposentadoria professor) |

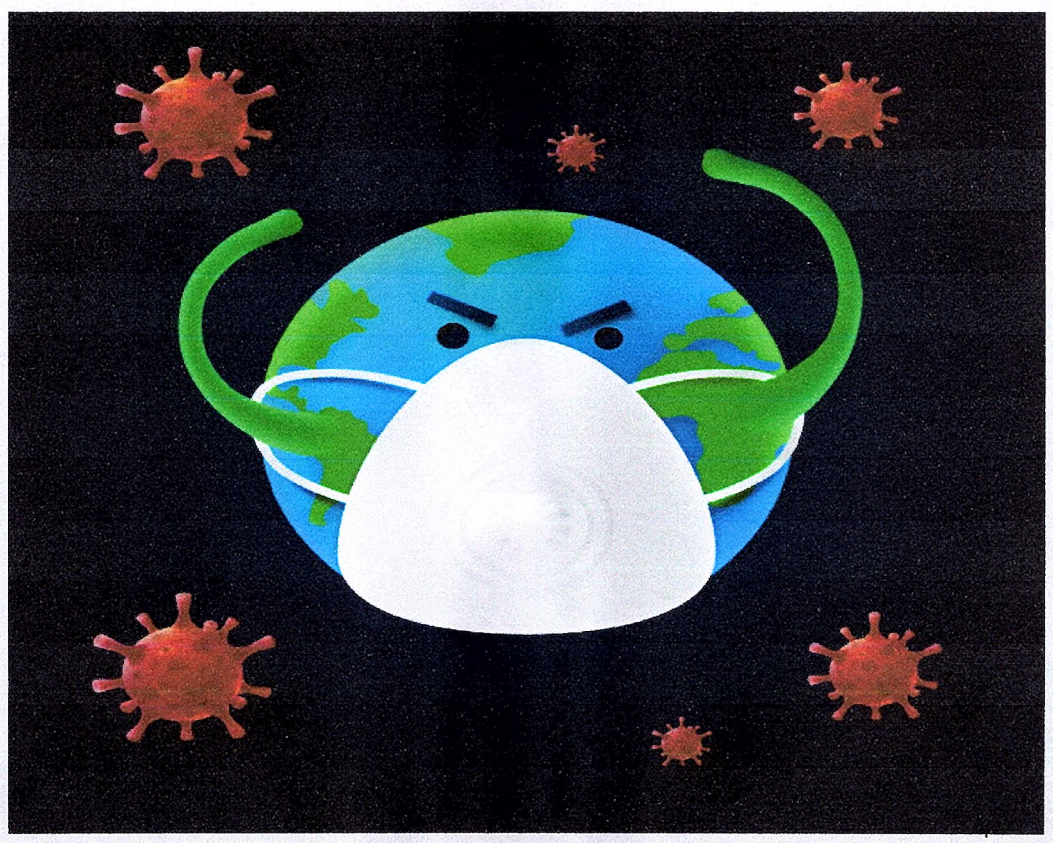
CORONAVÍRUS COVID-19



INFORME-SE!

TELESSAÚDE
SÃO PAULO

UNIFESP
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO



Minha máscara te protege e sua máscara me protege.

RISCO DE CONTÁGIO.



5

LEMBRE-SE

Os coronavírus são uma grande família viral, que causam infecções respiratórias em seres humanos e em animais

A doença provocada pelo novo coronavírus chama-se COVID-19

Sintomas clínicos são principalmente respiratórios, semelhantes aos de um resfriado comum

IPMU/120/2020

Contratação de Software - Análise e Gestão de investimentos

Contratação de **ferramenta para análise do mercado financeiro** e tomada de decisões sobre os recursos. A ferramenta deverá ser disponibilizada com base em dados fidedignos provenientes da **Anbima** (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais), da **CVM** (Comissão de Valores Mobiliários) e **outros provedores de informações econômicas e financeiras oficiais, BCB** (Banco Central do Brasil), **IBGE** (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

7

| | Mensal | Anual |
|-------------|--------------|---------------|
| Quantun | R\$ 630,50 | R\$ 7.566,00 |
| Economática | R\$ 3.081,00 | R\$ 36.972,00 |
| Comdinheiro | R\$ 1.800,00 | R\$ 21.600,00 |

8

Política de
Investimentos
2021



IPMU/126/2020
Diretoria Executiva

Processo
IPMU/126/2020
Política de
Investimentos

APROVAÇÃO

9

Ibovespa em 2021: de alta de 34% a tomo de 28%.

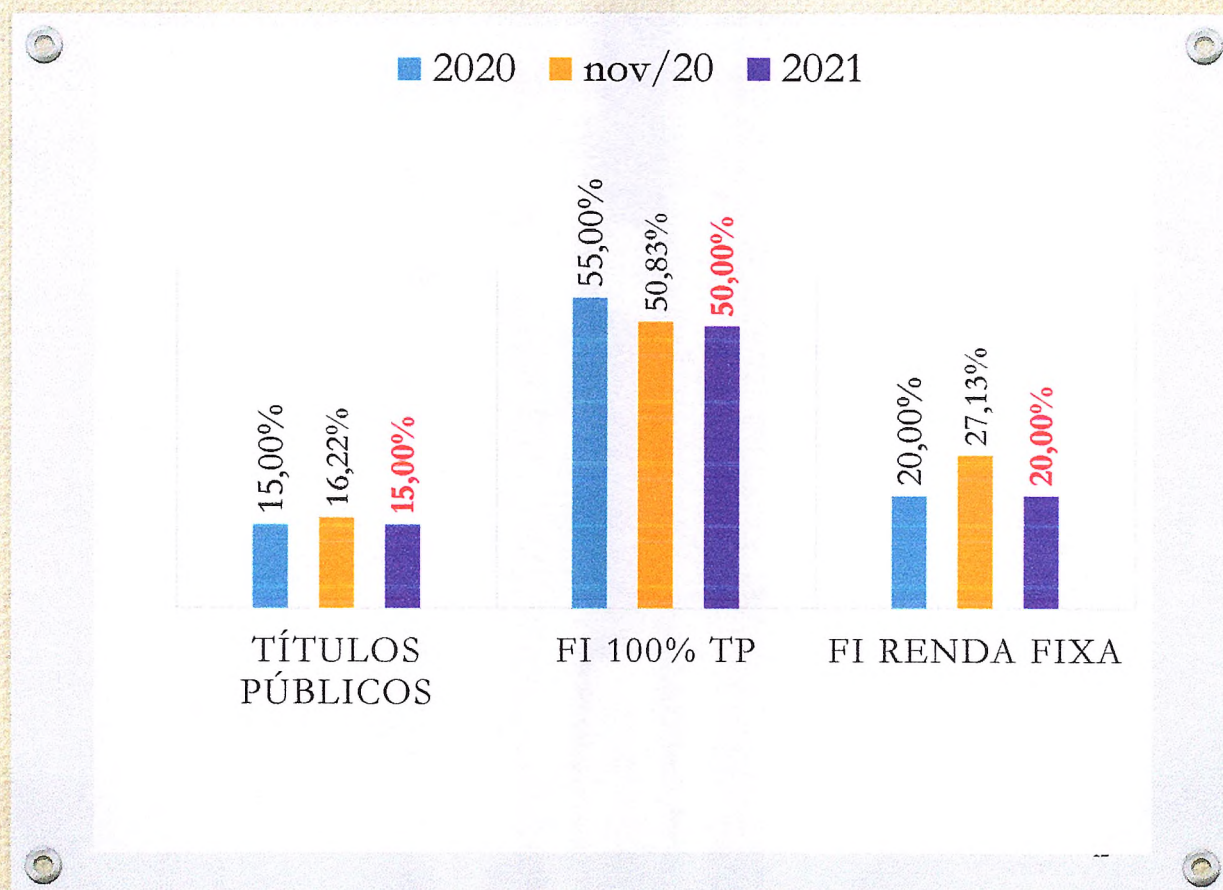
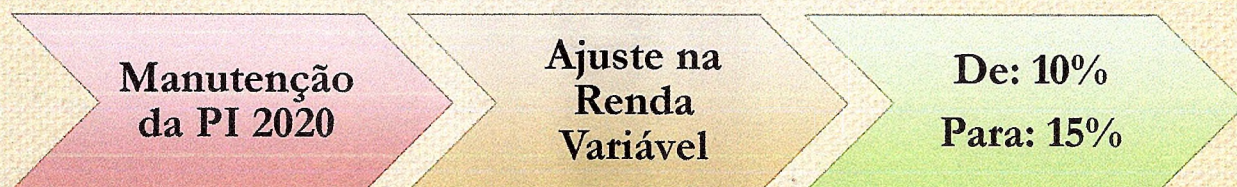
A evolução da **dívida pública** é a grande variável que determinará a direção e a intensidade com que o **Ibovespa** se movimentará no ano que vem. Por isso, economistas, gestores de investimentos e analistas de mercado quebram a cabeça, neste momento, traçando os cenários mais prováveis e seus impactos sobre o principal índice da Bolsa.

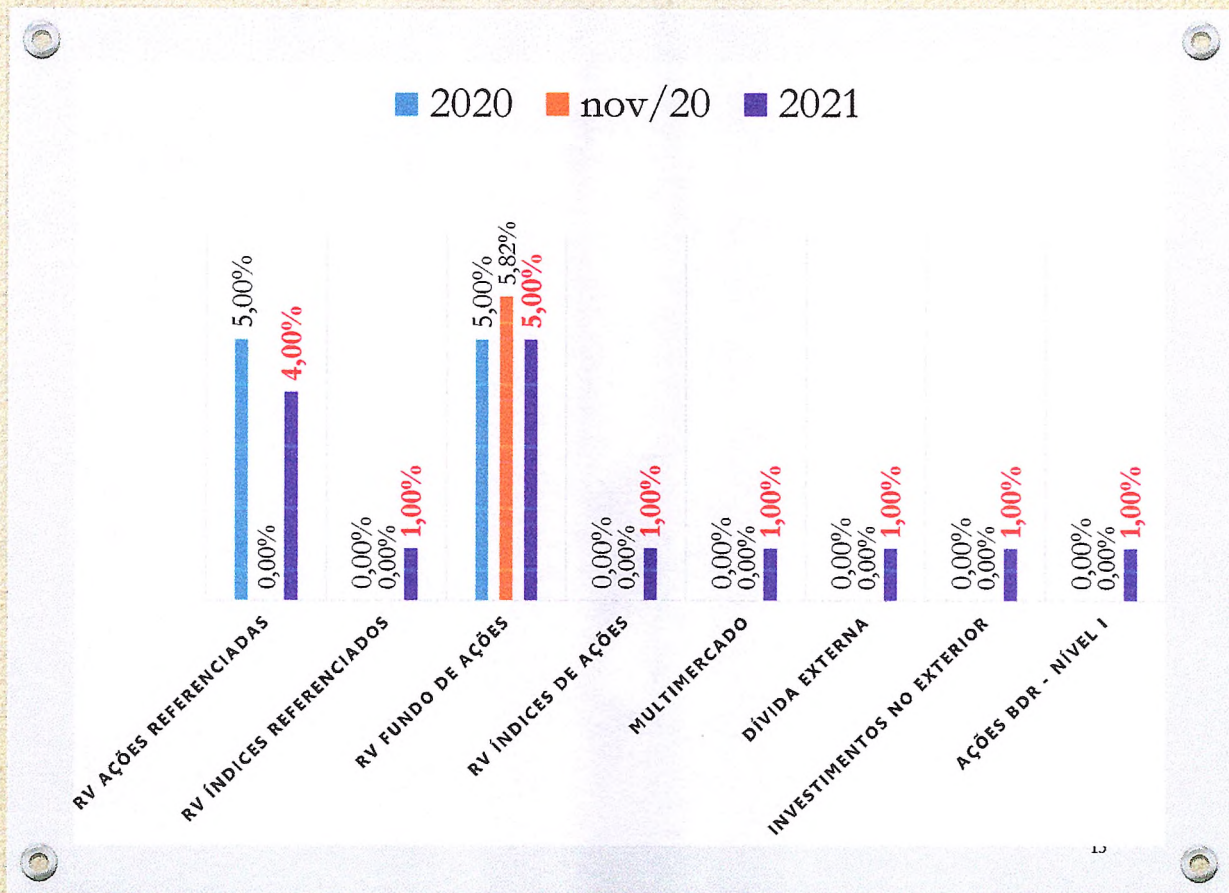
Para cada cenário, foi atribuída uma probabilidade. O balanço geral tende mais para uma conjuntura otimista, em que o déficit fiscal seja manejado de modo razoável pelo governo e pelo Congresso.

No melhor dos mundos, o Ibovespa terminaria 2021 acima dos 150 mil pontos, o que significa um potencial de alta de 34%. Se, contudo, o pior cenário traçado prevalecer, o índice tombaria 28% e ficaria pouco acima dos 80 mil pontos.

10

| Tipo de Ativo | Limite Legislação | Limite Inferior | Alocação Objetivo | Limite Superior | Enquadramento |
|------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| Títulos Públicos | 100% | 15% | 15% | 100% | Art. 7º, I, "a" |
| Fundos 100% Títulos Públicos | 100% | 0% | 50% | 100% | Art. 7º, I, "b" |
| Fundos de Renda Fixa | 40% | 0% | 20% | 40% | Art. 7º, IV, "a" |
| Fundos de Ações Referenciados | 30% | 0% | 4% | 30% | Art. 8º, I, "a" |
| Fundos de Índices Referenciados | 30% | 0% | 1% | 30% | Art. 8º, I, "b" |
| Fundos de Ações | 20% | 0% | 5% | 20% | Art. 8º, II, "a" |
| Fundos de Índice de Ações | 20% | 0% | 1% | 20% | Art. 8º, II, "b" |
| Fundos Multimercados | 10% | 0% | 1% | 10% | Art. 8º, III |
| Renda Fixa - Dívida Externa | 10% | 0% | 1% | 10% | Art. 9º A, I |
| Fundos de Investimento no Exterior | 10% | 0% | 1% | 10% | Art. 9º A, II |
| Ações - BDR Nível I | 10% | 0% | 1% | 10% | Art. 9º A, III |





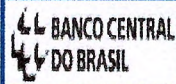
Processo IPMU/154/2018 Renovação da contratação de Consultoria Previdenciária

| ABC PREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA | |
|---|---------------|
| Carta Convite | 002/2019 |
| Contrato | 01/02/2018 |
| Valor | R\$ 58.800,00 |
| Prazo | 12 meses |

Conforme Cláusula Quarta do contrato original, os aditamentos do contrato poderá ser reajustado com base no IGPM/FGV. Em levantamento na calculadora do Banco Central, o valor se aplicado o reajuste, estaria em **R\$ 76.957,79**.

Aprovação do 2º termo de aditamento mesmo valor do contrato original

14



Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

| | |
|---------------|------------------------|
| Data inicial | 02/2019 |
| Data final | 11/2020 |
| Valor nominal | R\$ 58.800,00 (REAL) |

Dados calculados

| | |
|---------------------------------|------------------------|
| Índice de correção no período | 1,30880590 |
| Valor percentual correspondente | 30,880590 % |
| Valor corrigido na data final | R\$ 76.957,79 (REAL) |

Processo IPMU/205/2020

Elaboração da Avaliação Atuarial

Apresentamos as **Premissas Técnicas Atuariais** que servirão de base para elaboração da Avaliação Atuarial do exercício de 2021, que respeitam os limites mínimos e máximos estabelecidos pela Portaria MF nº 464/2018.

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

| EVENTO GERADOR | | TÁBUA BIOMÉTRICA |
|--------------------------|-----------|----------------------|
| Fase laborativa | Masculino | IBGE - 2019 Homens |
| | Feminino | IBGE - 2019 Mulheres |
| Fase pós-laborativa | Masculino | IBGE - 2019 Homens |
| | Feminino | IBGE - 2019 Mulheres |
| Mortalidade de Inválidos | Masculino | IBGE - 2019 Homens |
| | Feminino | IBGE - 2019 Mulheres |
| Entrada em Invalidez | | ALVARO VINDAS |

Tabela 2: Hipóteses Financeiras e Econômicas

| PREMISSA | HIPÓTESE |
|-----------------------------------|----------|
| Taxa de Juros Real | 5,41% |
| Taxa de Crescimento Salarial Real | 1,00% |
| Taxa de Rotatividade | 1,00% |

SA/14839/2019

Referente a devolução de contribuição previdenciária – servidor, descontada após a Emenda Constitucional 103/2019.

O disposto no § 15 do art. 39 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103/ 2019, existe a necessidade de **cessar a contribuição previdenciária** prevista no art. 15 da Lei Municipal no. 2.650, de 2005, **sobre as vantagens temporárias e parcelas vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração no cargo efetivo, não incorporadas, para que não haja tributação indevida.**

19

O Decreto Municipal 7259 de 22/01/2020 e a Lei 4283 de 13/05/ 2020, regularizaram a questão no município de Ubatuba. Conforme documentos acostados no processo administrativo a cessação da contribuição previdenciária sobre vantagens de caráter temporária, vinculadas ao exercício de função de confiança e de cargo em comissão à remuneração no cargo efetivo ocorreu somente em 1º de Janeiro de 2020.

Os valores a serem devolvidos aos servidores ativos, através da folha de pagamento, é de **R\$ 154.800,63** (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos reais e sessenta e três centavos), contemplando **498 servidores.**

20

| Eventos | Descrição | Total |
|---------------------|--|---------------|
| 01720 e 03510 (13º) | Adicional Noturno Sobre Aulas | R\$ 3.722,96 |
| 520 e 03470 (13º) | Adicional Noturno | R\$ 6.725,57 |
| 10050 e 01255 (13º) | Diferença Salário em Comissão Lei 4077 | R\$ 15.237,31 |
| 03555 (13º) | Diferença Salário Lei 3813 | R\$ 358,50 |
| 20400 e 0335 (13º) | Função de Confiança | R\$ 345,03 |
| 10070 e 01275 (13º) | Gratificação Comissão Lei 4077 | R\$ 18.241,02 |
| 04030 e 04430 (13º) | Gratificação Educação | R\$ 6.740,51 |
| 10060 e 01265 (13º) | Gratificação FC Lei 4077 | R\$ 64.055,02 |
| 235 e 04815 (13º) | Gratificação Lei 3629 | R\$ 662,09 |
| 10100 e 06730 (13º) | Gratificação Pessoal Lei 4077 | R\$ 5.666,81 |
| 31135 e 04435 (13º) | Gratificação Produtividade Fiscal | R\$ 27.065,10 |
| 05600 e 31065 (13º) | Subsídio | R\$ 5.980,70 |

R\$ 154.800,63

21



**Planejamento
Estratégico
(2019/2023)**

Diretoria Executiva
IPMU/162/2020
(Revisão 2021)

IPMU/162/2020 Planejamento Estratégico e Plano de Ação (revisão 2021).

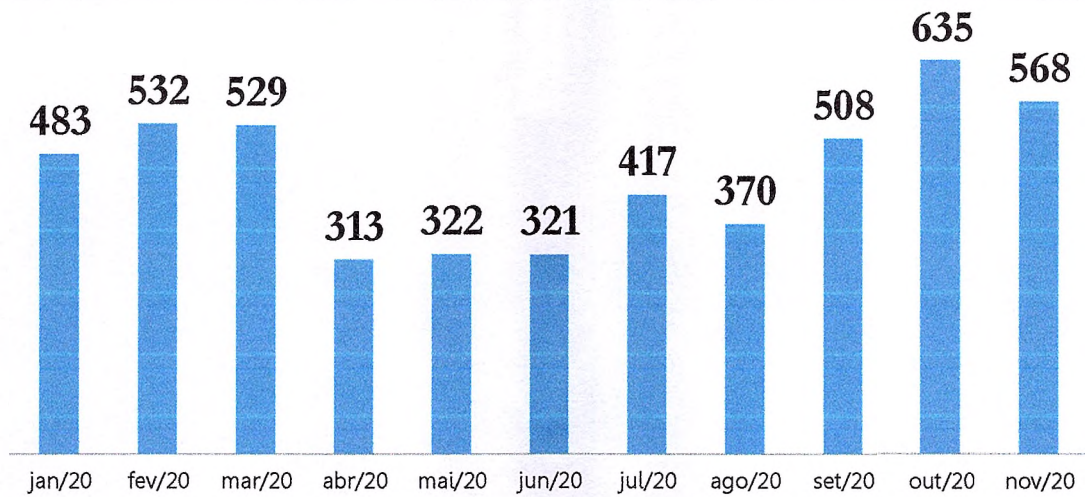
Retirado da pauta para
ajustes ao Nível III do Pró-
Gestão.

Será apreciado na reunião
ordinária de janeiro/2021

22

IPMU/185/2020

Relatório de Atendimento



23

Processo IPMU/186/2020

Relatório de Investimentos - Novembro



24

31/12/2019
401.568.842,56

31/07/2020
411.917.761,49

31/08/2020
408.168.872,65

31/01/2020
403.188.861,81

30/06/2020
403.185.557,39

30/09/2020
404.682.107,62

28/02/2020
404.702.851,30

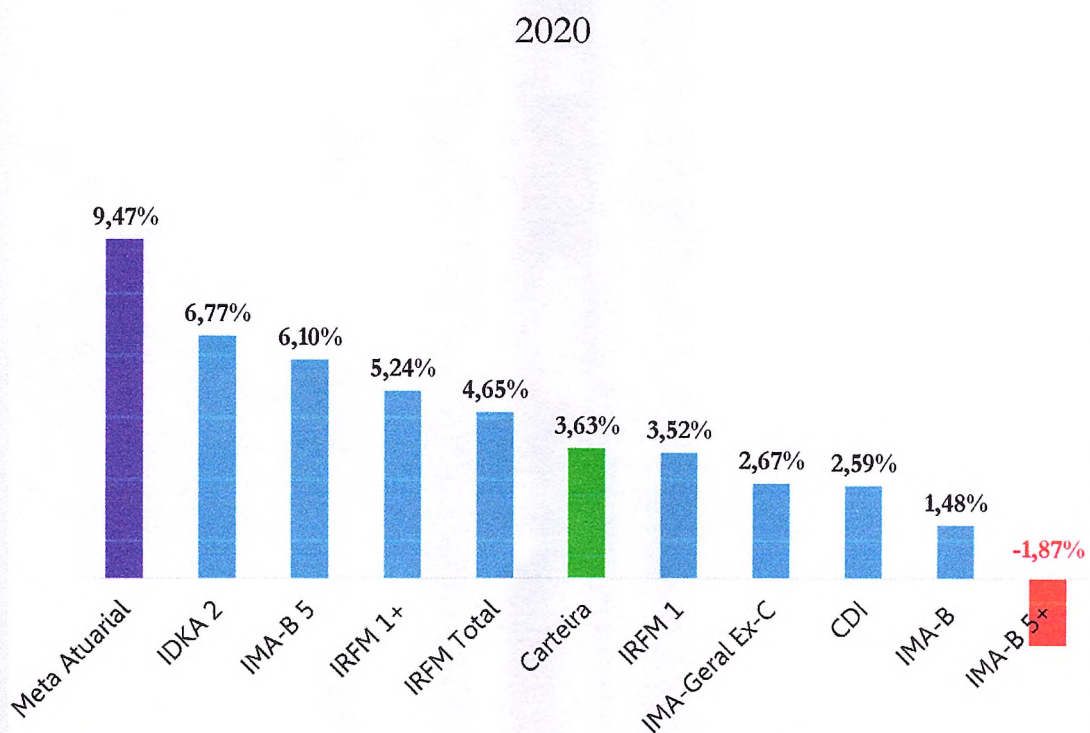
31/05/2020
398.162.947,97

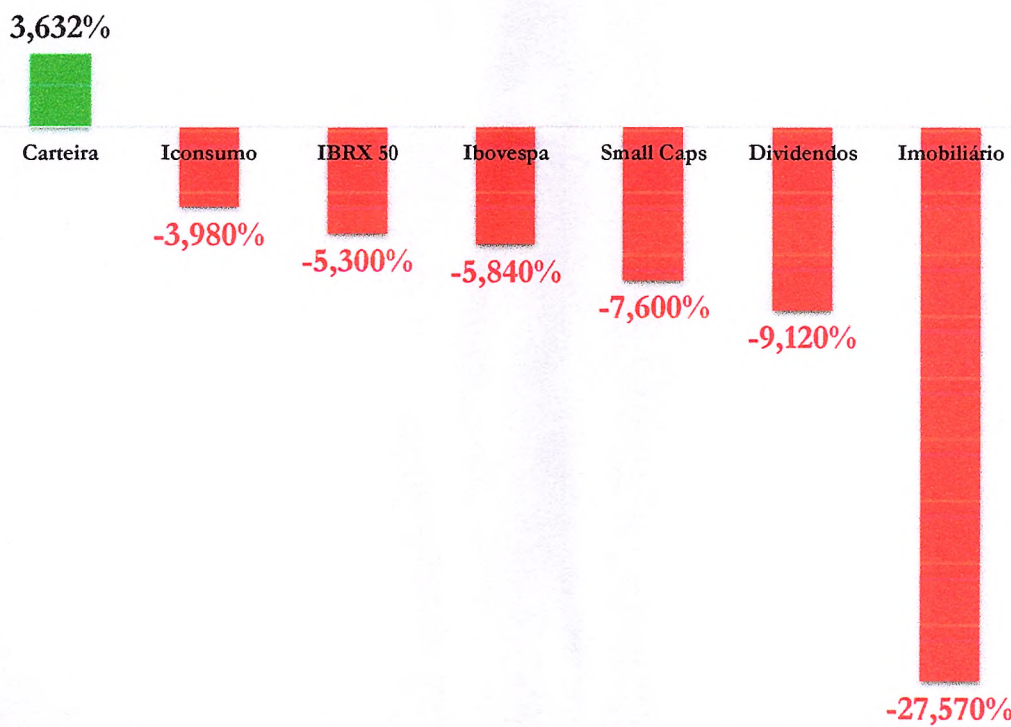
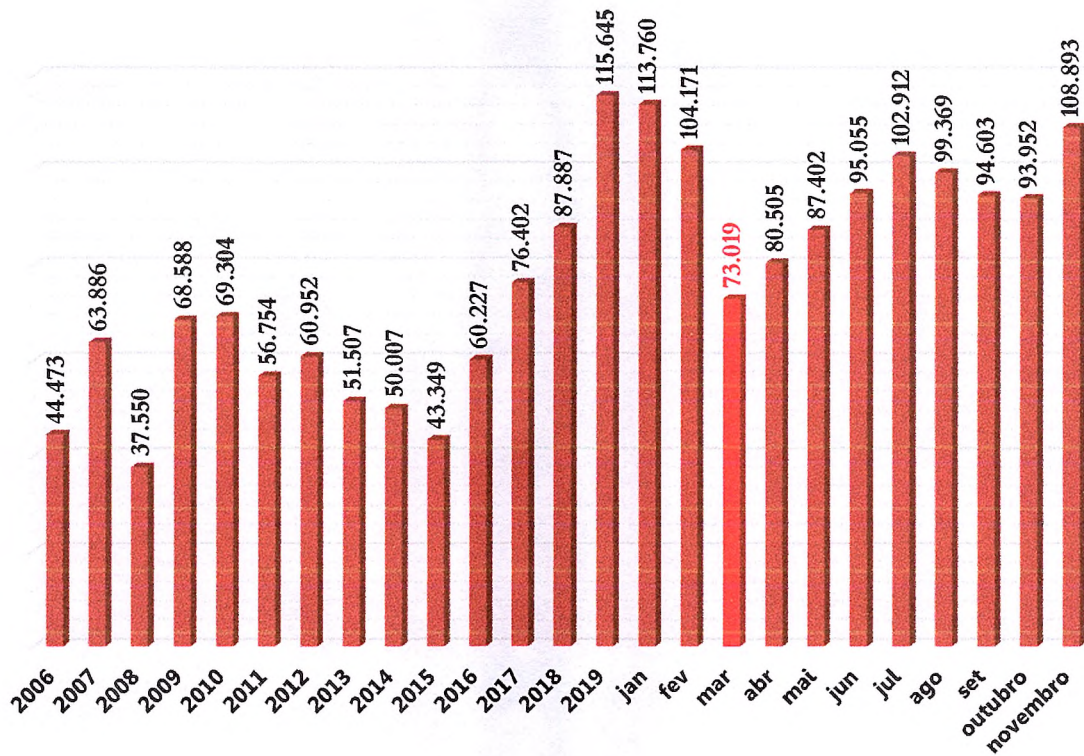
30/10/2020
404.446.317,48

31/03/2020
391.363.593,73

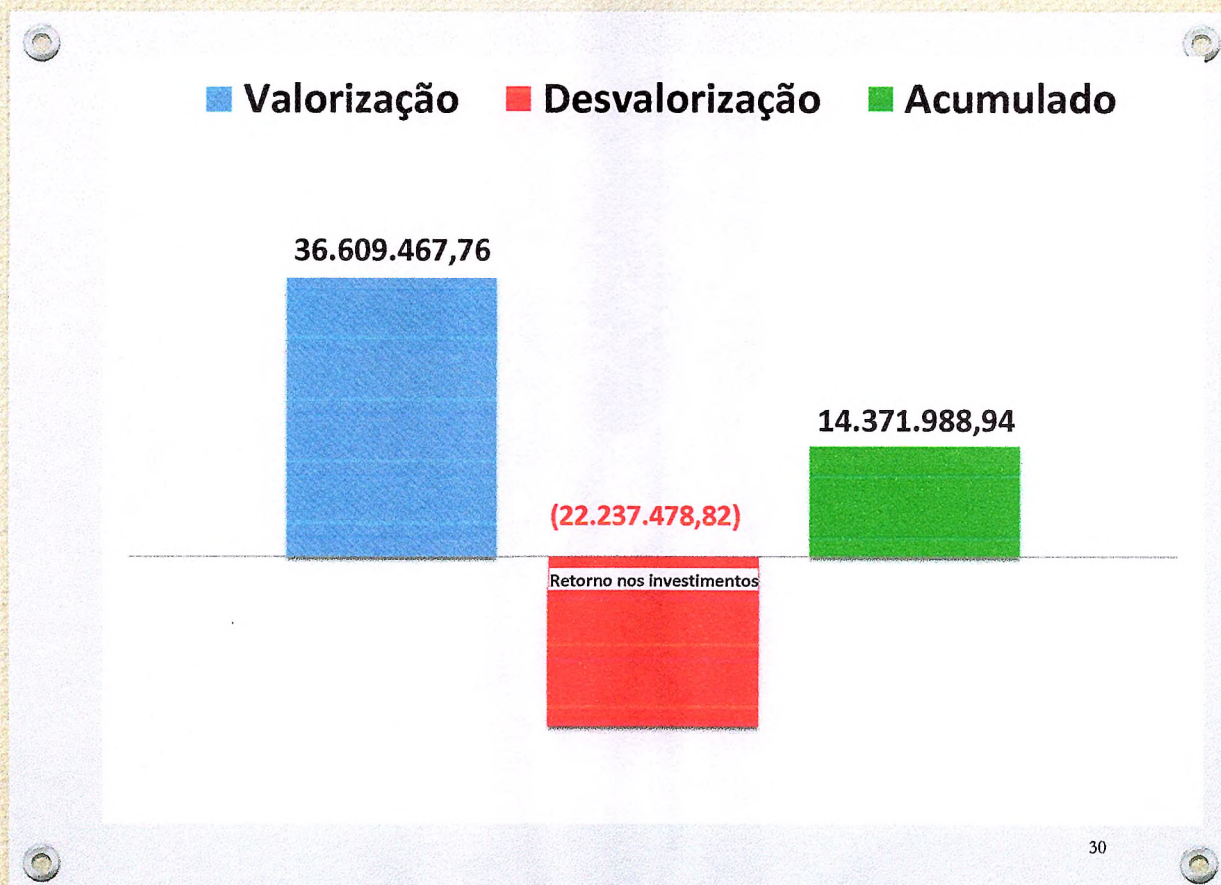
30/04/2020
393.362.678,19

30/11/2020
411.319.484,54





| 2020 | Renda Fixa | | Renda Variável | | Total |
|--------------|----------------------|-----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| | Valorização | Desvalorização | Valorização | Desvalorização | |
| Janeiro | 1.829.871,12 | -13.851,85 | 0,00 | 0,00 | 1.816.019,27 |
| Fevereiro | 1.742.408,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.742.408,49 |
| Março | 272.644,63 | -13.081.828,27 | 0,00 | -225.074,03 | -13.034.257,67 |
| Abril | 3.210.392,64 | -122.428,60 | 163.574,56 | 0,00 | 3.251.538,60 |
| Maio | 5.184.693,60 | 0,00 | 160.104,57 | 0,00 | 5.344.798,17 |
| Junho | 4.711.922,04 | 0,00 | 235.687,38 | 0,00 | 4.947.609,42 |
| Julho | 8.517.605,86 | 0,00 | 507.598,24 | 0,00 | 9.025.204,10 |
| Agosto | 655.057,93 | -3.591.230,52 | 0,00 | -269.560,48 | -3.205.733,07 |
| Setembro | 987.202,83 | -3.211.852,10 | 0,00 | -960.115,76 | -3.184.765,03 |
| Outubro | 978.536,81 | -236.071,07 | 0,00 | -525.466,14 | 216.999,60 |
| Novembro | 4.638.727,79 | 0,00 | 2.813.439,27 | 0,00 | 7.452.167,06 |
| Total | 32.729.063,74 | -20.257.262,41 | 3.880.404,02 | -1.980.216,41 | 14.371.988,94 |

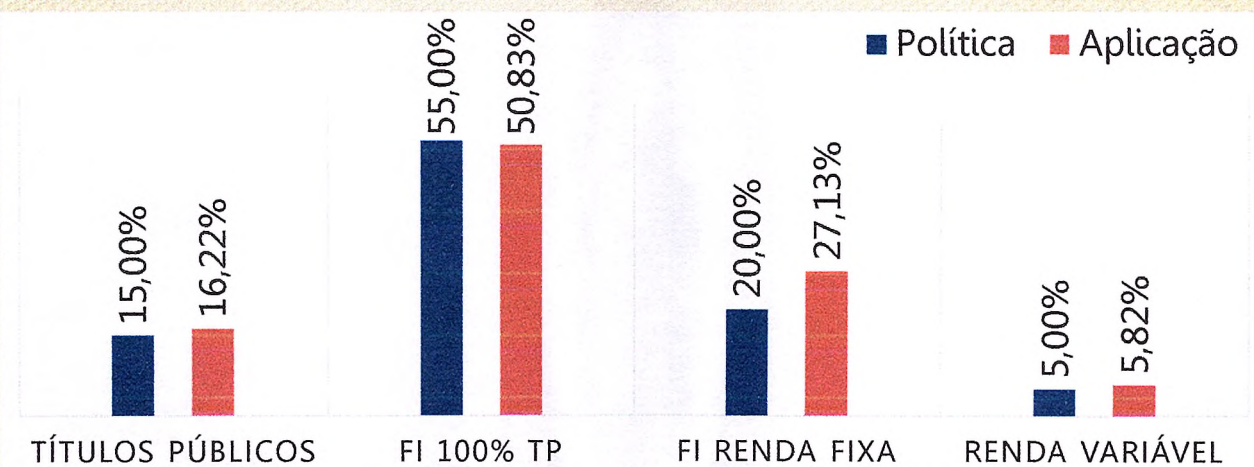


| | Saldo | Valorização | Desvalorização | Acumulado | Rentabilidade | |
|-----------|-----------------------|---------------|----------------|----------------|---------------|--------|
| | | | | | Mês | Ano |
| dez/19 | 401.568.842,56 | | | | | |
| Janeiro | 403.188.861,83 | 1.829.871,12 | -13.851,85 | 1.816.019,27 | 0,45% | |
| Fevereiro | 404.702.851,40 | 1.742.408,49 | 0,00 | 1.742.408,49 | 0,43% | 0,88% |
| Março | 391.363.593,73 | 272.644,63 | -13.306.902,30 | -13.034.257,67 | -3,22% | -2,36% |
| Abril | 393.062.678,19 | 3.373.967,20 | -122.428,60 | 3.251.538,60 | 0,84% | -1,68% |
| Maio | 398.162.947,97 | 5.344.798,17 | 0,00 | 5.344.798,17 | 1,35% | -0,22% |
| Junho | 403.185.557,39 | 4.947.609,42 | 0,00 | 4.947.609,42 | 1,24% | 1,03% |
| Julho | 411.917.761,49 | 9.025.204,10 | 0,00 | 9.025.204,10 | 2,24% | 3,27% |
| Agosto | 408.168.872,65 | 655.057,93 | -3.860.791,00 | -3.205.733,07 | -0,78% | 2,48% |
| Setembro | 404.682.107,62 | 987.202,83 | -4.171.967,86 | -3.184.765,03 | -0,77% | 1,68% |
| Outubro | 404.446.227,48 | 978.536,81 | -761.537,21 | 216.999,60 | 0,05% | 1,76% |
| Novembro | 411.319.484,54 | 7.452.167,06 | 0,00 | 7.452.167,06 | 1,84% | 3,63% |
| | | 36.609.467,76 | -22.237.478,82 | 14.371.988,94 | | |

| NOVEMBRO | Saldo | % PL IPMU | Ano |
|---|-----------------------|---------------|------------------|
| Itaú Institucional Alocação Dinâmica | 64.179.904,39 | 15,603% | 2,6500% |
| Caixa Gestão Estratégica | 60.458.860,90 | 14,699% | 5,2700% |
| Caixa Brasil IMA-B | 57.713.034,52 | 14,031% | 1,1700% |
| BB RF Alocação Ativa | 54.754.313,78 | 13,312% | 2,6500% |
| Títulos Públicos 2024 | 43.685.801,92 | 10,621% | 6,2900% |
| Títulos Públicos 2021 | 23.049.436,41 | 5,604% | 23,9100% |
| Bradesco Alocação Dinâmica | 17.019.141,28 | 4,138% | 2,1300% |
| BB IMA-B 5+ | 16.562.384,74 | 4,027% | -2,2500% |
| Caixa Brasil IMA-B 5+ | 12.863.860,45 | 3,127% | -2,5700% |
| Santander Ativo Renda Fixa (150) | 12.543.627,60 | 3,050% | 2,0800% |
| Caixa Small Caps | 12.155.657,04 | 2,955% | -10,0600% |
| Caixa Infraestrutura | 11.790.530,57 | 2,867% | -7,1800% |
| Caixa Brasil RF Ativo | 8.047.527,21 | 1,957% | 2,5765% |
| BB Alocação Retorno Total | 8.037.775,52 | 1,954% | 3,8522% |
| BB Previdenciário RF TP 2022 | 6.705.678,65 | 1,630% | 6,9900% |
| Santander Ativo Renda Fixa (350) | 1.751.949,56 | 0,426% | 2,0800% |
| | | | |
| Patrimônio | 411.319.484,54 | | 3,632% |

| | 2019 | nov/20 | Consolidado |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|
| Fundos | Saldo | Saldo | |
| Títulos Públicos (7° I A) | 9.110.878,13 | 7.198.210,70 | 16.309.088,83 |
| 4.400 NTN-C 01.04.2021 (IGPM) | 2.439.031,27 | 4.536.541,08 | 6.975.572,35 |
| 11.150 NTN-B 15.08.2024 (IPCA) | 6.671.846,86 | 2.661.669,62 | 9.333.516,48 |
| Fundos Títulos Públicos (7° I B) | 36.414.065,78 | 2.790.940,90 | 39.205.006,68 |
| BB Previdenciário Alocações | 7.951.700,44 | 1.582.229,31 | 9.533.929,75 |
| BB Previdenciário RF TP XI 2022 | 880.460,40 | 447.818,14 | 1.328.278,54 |
| BB Previdenciário IMA-B 5+ | 1.781.510,38 | -380.540,48 | 1.400.969,90 |
| Caixa Brasil IMA-B | 12.406.155,22 | 659.061,97 | 13.065.217,19 |
| Caixa Brasil Gestão Estratégica | 10.218.557,49 | 3.552.275,98 | 13.770.833,47 |
| Caixa Brasil IMA-B 5+ | 3.175.681,85 | -3.069.904,02 | 105.777,83 |
| Fundo Renda Fixa (7° IV A) | 2.576.201,88 | 2.482.649,73 | 5.058.851,61 |
| Itaú Institucional Alocação | 1.962.978,40 | 1.452.014,77 | 3.414.993,17 |
| Caixa RF Ativa | | 27.527,21 | 27.527,21 |
| BB RetornoTotal | | 37.775,52 | 37.775,52 |
| Bradesco FIC FI Alocação | 501.583,81 | 354.850,84 | 856.434,65 |
| Santander Ativo (150) | 42.454,46 | 574.173,14 | 616.627,60 |
| Santander Ativo (350) | 69.185,21 | 36.308,25 | 105.493,46 |
| Fundo Renda Variável (8° II A) | 0,00 | 1.900.187,61 | 1.900.187,61 |
| CaixaSmall Caps | | 1.067.657,04 | 1.067.657,04 |
| Caixa Infraestrutura | | 832.530,57 | 832.530,57 |
| Consolidado | 48.101.145,79 | 14.371.988,94 | 60.572.947,12 |

| Enquadramento - Resolução | | | | | % Aplicação | Política de Investimentos | | |
|---------------------------|--------|--------|--------|--------|-------------|---------------------------|----------|--------|
| Segmento | Artigo | Inciso | Alínea | Limite | | Mínimo | Objetivo | Máximo |
| Renda Fixa | 7 | I | A | 100% | 16,22% | 15% | 15% | 100% |
| | 7 | I | B | 100% | 50,83% | 0% | 55% | 100% |
| | 7 | IV | A | 40% | 27,13% | 0% | 20% | 40% |
| Renda Variável | 8 | II | A | 20% | 5,82% | 0% | 5% | 20% |



Aplicação por Instituição Financeira

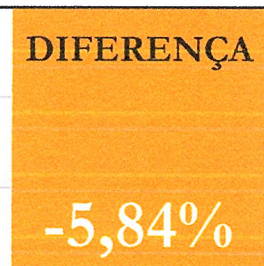
| | | |
|----------------------------|-----------------------|----------------|
| 1- Títulos Públicos | 66.735.238,33 | 16,22% |
| 2- Caixa Econômica Federal | 163.029.470,69 | 39,64% |
| 3- Santander | 14.295.577,16 | 3,48% |
| 4- Brasil | 86.060.152,69 | 20,92% |
| 5- Bradesco | 17.019.141,28 | 4,14% |
| 6- Itaú | 64.179.904,39 | 15,60% |
| | 411.319.484,54 | 100,00% |



META

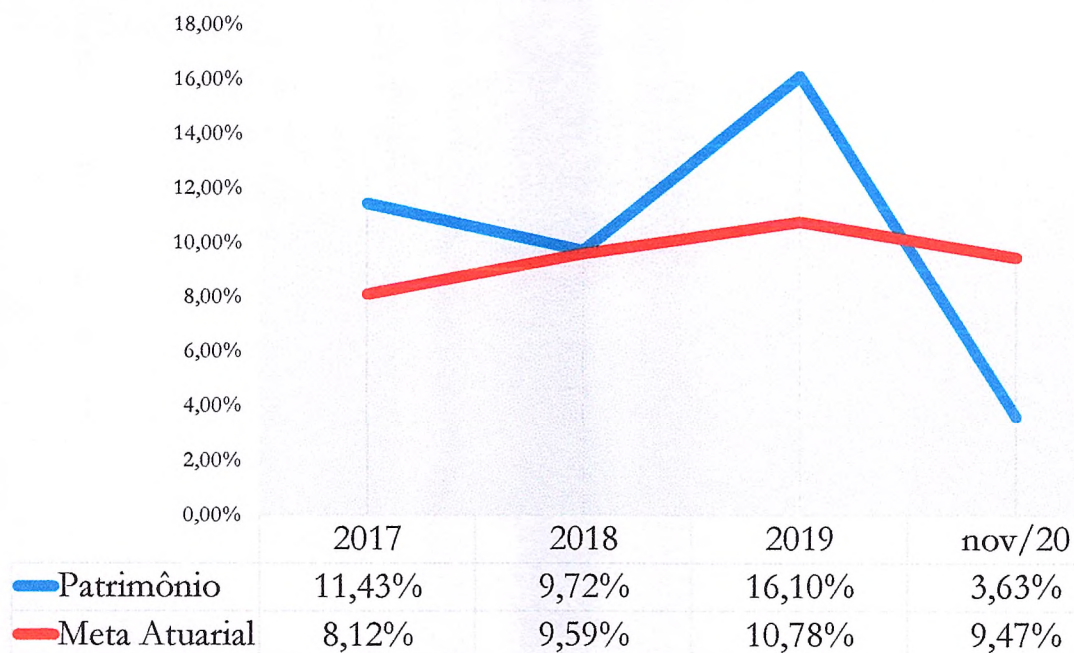


PATRIMÔNIO



DIFERENÇA

-5,84%



37

Diante do cenário, os membros do Comitê de Investimentos do IPMU mantêm a cautela nas movimentações dos investimentos, com acompanhamento constante dos mercados e estratégias.

As movimentações dos recursos necessários para pagamento da folha dos inativos e as despesas administrativas resgatados de fundos menos voláteis.

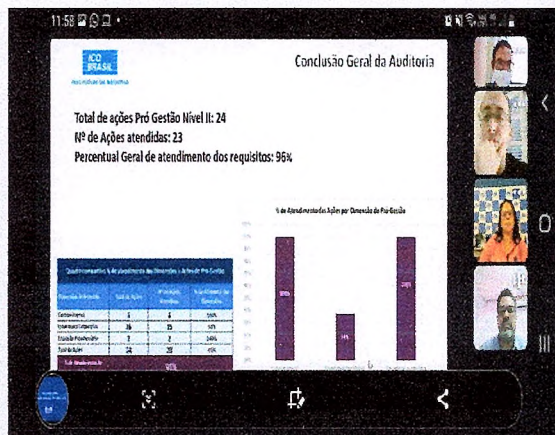
Os demais recursos mantendo sem movimentações, esperando melhores momentos para realocação (oportunidades de investimentos que precisam ser discutidas, avaliadas e decididas), quando o entendimento considerar uma excelente oportunidade para investir recursos de longo prazo e preços mais baratos, com informações suficientes para subsidiar a tomada de decisão.

38



Cronograma de Reunião Ordinária 2021

Reunião com a Certificadora ICQ BRASIL -14/12



| Item | Status |
|---------|----------|
| Item 1 | Atendido |
| Item 2 | Atendido |
| Item 3 | Atendido |
| Item 4 | Atendido |
| Item 5 | Atendido |
| Item 6 | Atendido |
| Item 7 | Atendido |
| Item 8 | Atendido |
| Item 9 | Atendido |
| Item 10 | Atendido |
| Item 11 | Atendido |
| Item 12 | Atendido |
| Item 13 | Atendido |
| Item 14 | Atendido |
| Item 15 | Atendido |
| Item 16 | Atendido |
| Item 17 | Atendido |
| Item 18 | Atendido |
| Item 19 | Atendido |
| Item 20 | Atendido |
| Item 21 | Atendido |
| Item 22 | Atendido |
| Item 23 | Atendido |
| Item 24 | Atendido |



Feliz Ano Novo!

QUE A GENTE CONTINUE CULTIVANDO BONS SENTIMENTOS
E PERSEGUINDO OS SONHOS QUE AINDA NÃO FORAM
ALCANÇADOS COM UMA DOSE EXTRA DE MOTIVAÇÃO
E VONTADE DE SER FELIZ!



Reunião Zoom Conselho de Administração IPMU

Criado por: ipmubatuba@gmail.com

Horário

10am - 12:30pm (Horário Padrão de Brasília - São Paulo)

Data

qua. 16 dez. 2020

Onde

<https://us04web.zoom.us/j/73305348249?pwd=VXdVcDlicmdCMkRJSUo3cmtiRDgyQT09>

Descrição

Instituto de Previdência Municipal Ubatuba está convidando você para uma reunião Zoom agendada.

Entrar na reunião Zoom

<https://us04web.zoom.us/j/73305348249?pwd=VXdVcDlicmdCMkRJSUo3cmtiRDgyQT09>

ID da reunião: 733 0534 8249

Senha de acesso: 4GQaEF